Resolução nº : 6881/2003
Protocolo nº : 176130/03
Origem : APM DO COLÉGIO ESTADUAL INDUSTRIAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL INDUSTRIAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela APM DO COLÉGIO ESTADUAL INDUSTRIAL DE FRANCISCO BELTRÃO, no exercício financeiro de 2003, na importância de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

CÓPIA

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente